



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO – CONCURSO 001/2024

1	JOSIAS FERREIRA NETO
---	----------------------

Pelo presente instrumento ficam **CONVOCADOS** para comparecer junto à Secretaria de Administração e Logística - Departamento de Gestão em Recursos Humanos -, localizada na Prefeitura Municipal de Navegantes - Paço Municipal, situado na Rua João Emílio, nº 100, Centro, Navegantes-SC, CEP 88370-446 – Telefone: (47) 3342-9500 – e-mail: taiz.andrea@navegantes.sc.gov.br, no dia 31/07/2024 as 13:20 horas, para tratar da sua NOMEAÇÃO para o cargo de **Professor de Matemática**, conforme sua classificação no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2024.

Na data acima referida o candidato deverá estar munido de todas a documentações necessárias para a nomeação, anexo e no e-mail enviado, e serão encaminhados ao médico do trabalho. A escolha das vagas acontecerá no dia 02/08/2024 as 13:15 horas. O início das atividades será a partir de 05 de agosto de 2024.

O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática da vaga.

Navegantes, 18 de julho de 2024.

Analuiza Manfron Valle

Matricula:63594501

Diretora de Recursos Humanos

Taiz Andrea Waschburger

Matricula:1794501

Assessor Tec. I





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO:

- a. **Qualificação Cadastral** (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
- b. **1 foto 3x4 atualizada**
- c. **1 cópias do RG – Carteira de Identidade – não pode ser habilitação**
- d. **1 cópias do CPF**
- e. Situação cadastral do CPF, **consultar no site:**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. **1 cópias do comprovante de residência – em nome do candidato, do pai ou da mãe, do cônjuge anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de residência autenticada em cartório ou originais e cópias.**
- g. Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou escritura pública de união estável ou documento similar emitido por autoridade de registro civil com cópia do RG e CPF do(a) companheiro(a)
- h. Cópia do certificado de reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino até 45 anos)
- i. **Cópia do Título de Eleitor**
- j. Questionário Pré Admissional preenchido para laudo médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo expedido pelos médicos do trabalho oficiais do município; **A data do exame será agendada no ato da entrega de documentos.**
- k. 1 cópia da carteira profissional frente e verso, constando: número, série, U.F. e data de expedição
- l. 1 cópia do número de PIS/PASEP
- m. 1 cópia do conselho de registro profissional (se o cargo exigir)
- n. DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR comprovando a escolaridade e a especialidade exigida para o cargo **cópia e original,**
- o. **Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente**
- p. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição
- q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios
- r. Certidão de Nascimento dos dependentes, ou RG.
- s. CPF dos dependentes, (nascidos antes de janeiro de 2018).
- t. **1 cópia de Comprovante de Escolaridade para filhos maiores de 07 (sete) anos**
- u. **1 cópia da Carteira de Vacinação para filhos menores de 7(sete) anos**
- v. Para dependentes de Imposto de Renda com idade superior a 17 (dezesete) anos, deverá anexar aos documentos necessários a admissão cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do dependente
- w. **Se possuir filhos menores de 18 anos: RG ou Certidão de Nascimento**
- x. **Se possuir filhos entre 18 e 21 anos: RG e CPF**
- y. Se possuir filhos com algum tipo de deficiência incapacitante permanente: laudo médico e documentação do dependente RG e CPF
- z. Se possui filhos dependentes em situação de guarda, tutela ou curatela: termo correspondente e documentação do dependente RG e CPF
- aa. **Certidões de negativas de antecedentes criminais:**
- a) da **Justiça Federal** (www.trf4.jus.br) certidão cível, criminal, eleitoral 1º grau e eleitoral 2º grau
- b) da **Justiça Estadual** (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ou no Fórum da sua Cidade) - criminal
- c) da **Justiça Eleitoral** (www.tse.gov.br) certidão de quitação e de crimes eleitorais.
- d) Extrato do CNIS ([HTTPS://MEU.INSS.GOV.BR](https://MEU.INSS.GOV.BR)) – extrato de contribuições (CNIS) – baixar PDF com relações previdenciárias e remunerações.

A efetivação é de competência do Prefeito de Navegantes, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

